

DECRETO N° 1.304/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes valores por hora para serviços prestados com máquinas próprias:

Retroescavadeira - R\$ 176,53 (cento e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Escavadeira hidráulica - R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais)

Caminhão - R\$ 112,66 (cento e doze reais e sessenta e seis centavos).

Trator Agrícola - R\$ 162,14 (cento e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

Art. 2º Por força da Lei Municipal nº 305/2000, de 24 de janeiro de 2000, todos aqueles que se enquadarem no Art. 1º desta mesma Lei, passarão a pagar os valores abaixo:

Retroescavadeira - R\$ 88,17 (oitenta e oito reais e dezessete centavos).

Escavadeira hidráulica - R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais)

Caminhão - R\$ 56,33 (cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

Trator Agrícola - R\$ 81,07 (oitenta e um reais e sete centavos).

Art. 3º..... Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA